



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Ofício nº 118/2013-P

Brasília, 2 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ANDRÉ VARGAS**
Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: informa sobre acesso restrito à reunião da Comissão.

Senhor Primeiro Vice-Presidente,

Conforme disposto no Artigo 41, Inciso 2 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias vem a presença de Vossa Excelência para informar que a próxima sessão ordinária, a realizar-se amanhã (03.04), às 14 horas, será aberta, entretanto, terá o acesso restrito apenas aos deputados, aos servidores da casa, aos que estão a serviço das lideranças e profissionais da imprensa.

Informo também, que haverá plenários abertos, com transmissão ao vivo, destinados ao público interessado.

Tendo em vista o tumulto causado por manifestantes que nas últimas sessões adentraram o recinto, na intenção de prejudicar a realização dos trabalhos, outrossim, tentaram invadir meu gabinete (254), ferindo meus funcionários e até atacando e ferindo agentes de segurança que se encontravam no local, encarregados de proteger as pessoas e o patrimônio da Câmara dos Deputados, conto com a atenção especial da Mesa Diretora, junto aos demais órgãos competentes, para que estes motins não voltem a ocorrer.

Nesta oportunidade, agradeço o apoio que venho recebendo de todos, especialmente da valorosa Polícia Legislativa e demais funcionários da segurança, responsáveis pelo perfeito andamento dos trabalhos da Casa.

Atenciosamente,


Deputado Pr. Marco Feliciano
Presidente

Secretaria-Diretor da Mesa Sessão 02/ABR/2013 20:24
F326 Ass.:
Origen: Comissões